



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO  
N.º 082/2023 QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E O  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
ANA GLÁUCIA PEIXOTO CHUINA.**

**PROCESSO: 2025-6Z205**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, Estado do Espírito Santo**, com sede à Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro, Rio Novo do Sul - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.711/0001-72, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **ANA GLAUCIA PEIXOTO CHUINA**, MicroempREENDEDOR Individual, inscrita no CPF sob o nº 092.923.277-12 e CNPJ nº 49.384.123/0001-62, com sede à Rua Wantuil Koppe, nº 990, Bairro Quarteirão de Santana, Rio Novo do Sul, ES, CEP: 29.290-000, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem rescindir o **Contrato nº 082/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do **Contrato nº 082/2023**, cujo objeto é prestação de serviços auxiliares, acessórios e instrumentais a marketing digital, produção de conteúdo escrito, edição de artes e ações de relacionamento em ambientes digitais para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, celebrado em 25 de maio de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Novo do Sul, ES, 08 de janeiro de 2026.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**ANA GLAUCIA PEIXOTO CHUINA**  
**CNPJ nº 49.384.123/0001-62**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1 - Nome: \_\_\_\_\_

2 - Nome: \_\_\_\_\_